

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: g5hwr1v5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/08/2023 Requerimento nº 647/2023 Protocolo nº 9275/2023 Processo nº 2979/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que aprove a realização de Audiência Pública, no dia 05 de outubro de 2023 às 14h, no Auditório Milton Figueiredo, Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para debater a implantação e pavimentação da rodovia MT-030 entre Cuiabá à Chapada dos Guimarães.

## JUSTIFICATIVA

O Presente Requerimento tem como objetivo a realização de Audiência Pública para discutir propostas de projetos de infraestrutura logística que visem acelerar o processo de infraestrutura na MT-030, fazendo a ligação pela Estrada velha da Chapada um meio alternativo de acesso. A referida audiência será realizada para atender uma iniciativa dos poderes constituídos com a participação integrada entre os Poderes Estadual e Municipal assim como do Legislativo Estadual e Municipal, sendo uma proposta discutida há muitos anos e agora chegou a hora de colocar em prática essa tão sonhada ligação, que irá permitir encurtar distância além de salvar vidas.

A implantação e pavimentação da rodovia MT-030 entre o bairro Dr. Fábio em Cuiabá à Chapada dos Guimarães, onde falta concluir a ligação da rodovia, permitindo o acesso na MT-251, atualmente este trecho da rodovia não é pavimentada, o que aumenta o risco ao trafegar, aumento do custo de transporte e em épocas de chuvas até mesmo a interrupção do trânsito.

Considerando a Lei Nº 9.003, de 30 de outubro de 2008 - D.O. 30.10.08, de autoria deputado Otaviano Pivetta que: Autoriza o Poder Executivo a implantar a Rodovia, interligando o Município de Cuiabá ao Município de Chapada dos Guimarães, denominada MT-030.

O objetivo da pavimentação deste segmento é garantir a melhoria de qualidade de trafegabilidade ao trecho, com o disciplinamento do tráfego por meio de adequação geométrica, proporcionando melhor fluidez, segurança e conforto aos usuários, tanto do tráfego de passagem quanto do tráfego local, melhoria no escoamento da produção, além de fomentar o turismo da região, vamos criar uma rota alternativa aos usuários da MT-251 e BR-070 e BR-163, desafogando o fluxo de veículos na MT-251 diminuindo o número de acidentes na mesma.

A MT-030 será considerada uma rodovia estruturante, pois interligará os municípios do Vale do São



Lourenço, região Sul e região Nordeste com a Capital, inclusive para o escoamento de parte da produção agrícola.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) publicou em 19/07/2023 a licitação para contratar uma nova empresa para asfaltar a MT-030 em Cuiabá, conhecida como Estrada da Ponte de Ferro. O projeto licitado compreende um trecho de 4,36 quilômetros da rodovia, entre o bairro Dr. Fábio e a ponte sobre o Rio Coxipó.

Em 09/08/2023 foi publicado o Aviso de Homologação e adjudicação do Processo n. SINFRA-PRO-2023/06990- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-030, trecho: Fim do PU - Cuiabá - Início da Pavimentação (Ponte de Ferro), com extensão de 4,363 km, no município de Cuiabá/MT. Lote: ÚNICO. Com valor de R\$ 8.278.025,16 (oito milhões duzentos e setenta e oito mil vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

A região da Ponte de Ferro é um destino procurado para o lazer pela população da Capital. Uma das rotas para o Coxipó do Ouro, o entorno da rodovia também conta com chácaras e produção de agricultura familiar e a sua estruturação vai interligar o município de Cuiabá à Chapada dos Guimarães e região, proporcionando um moderno caminho para escoamento de produção agrícola e roteiro turístico, reduzindo a distância pela metade.

Pelo exposto, apresento essa proposta parlamentar e solicito apoio dos meus pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Agosto de 2023

**Nininho**  
Deputado Estadual